3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 458,88
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 600,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2465
AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL
3.3.90.31.00.00.00.00.0500
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP. E OUTRAS R$ 414,04
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 756.180,14

b) O excesso de arrecadação, na fonte de recurso e montante:

0501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 774.000,00
0502 – REC. NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS R$ 254.579,21

SUBTOTAL .....R$ 1.028.579,21

TOTAL .....R$ 1.784.759,35

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:49668D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Hospital Beneficente Sinimbu. OBJETO: Complemento do Repasse Saúde Plena, Portaria SES 1011/2023. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/2021. DÉCIMO segundo ADITIVO AO CONTRATO: 044/2021. ASSINATURA: 08.12.2023.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:9D184E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 – SRP Nº 023/2023, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL E FILANTRÒPICA PARA O ANO DE 2024, E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será ealizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, **no dia 27 de dezembro de 2023, às 8horas**. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133. Alegria –RS, 08 de dezembro de 2023. Teresinha Marczewski Zavaski- Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:C0938857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 07 - CONTRATO Nº 122/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 95.257.945/0001-08. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de base de brita graduada, para posterior isntalação de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em trecho de estrada municipal que liga este município ao municipio de Nova Boa Vista, com largura de 6,50m e extensão de 3.261,00m, compreendendo: serviços preliminares e execução de base para pavimentação asfáltica. A obra será executada com recurso financeiro próprio do Município, e em regime de empreitada por preço global. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART ou RRT, referente à execução dos trabalhos técnicos. Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que integram o processo administrativo nº 190.07.07/2022, conforme Dispensa nº 76/2022, Processo Administrativo nº 190.07.07/2022. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 122/2022, a contar de 09 de dezembro do corrente ano, pelo período de 30 (trinta) dias, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, eis que nos termos de Justificativa do Setor de Engenharia, o cronograma de execução do objeto contratual resta prejudicado quanto ao seu regular andamento, em razão do atraso dos serviços preliminares que antecedem a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de base de brita graduada.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de dezembro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:305B77FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 095/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PEDRA SUL BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.461.461/0001-46. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do objeto contratual, disposto na Cláusula Terceira, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 10 de dezembro do corrente ano, Concorrência nº 10/2023, Processo Administrativo nº 111.01.05.07/2023.
Almirante Tamandaré do Sul, 08 de dezembro de 2023.